



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 035/2021 - Processo nº 089/2021

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório n.º 089/2021 – Pregão nº 035/2021, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto deste Pregão na seguinte conformidade: “ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA” vencedor nos lotes 13, 27, 43, 46, 47 e 54, totalizando R\$ 31.430,18 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), “COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”, vencedor nos lotes 02, 03, 06, 08, 16, 17, 19, 32, 41, 42, 48, 52, 53, 57, 59 e 61, totalizando R\$ 32.660,51 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), “ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA” vencedor nos lotes 01, 07, 09, 18, 21, 25, 26, 28, 31 e 33 totalizando R\$ 26.325,67 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), “L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA”, vencedor nos lotes 05, 10, 20, 22, 30, 37, 49, 50 e 51, totalizando R\$ 14.966,98 (quatorze mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). “MARYPAM COMERCIAL EIRELI” vencedor nos lotes 15, 23, 36, 38, 39, 40, 56, 58, e 60, totalizando R\$ 33.169,10 (trinta e três mil e cento e sessenta e nove reais e dez centavos, “R. MARTINS – PAPELARIA” vencedor nos lotes 04, 11, 12, 14, 24, 29, 34, 35, 45 e 55, totalizando R\$ 35.713,42 (trinta e cinco mil e setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), e a empresa “SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”, vencedor no lote 44, totalizando R\$ 175.495,52 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal